

[illegible]

2 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

2.1 – Regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas. Protocolos nº 21.600.756-5;

Relato: A Lei que implementa a gratuidade ou desconto de 50% para pessoas idosas na aquisição de passagens para utilização dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal foi oficialmente sancionada em novembro de 2024 (nº 22.162/2024). A nova legislação, que entrará em vigor após 180 dias, em maio de 2025, também prevê a criação da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense 65+, que deverá ser expedida para a aquisição do direito. Atualmente está em andamento a regulamentação desta lei, que envolve adaptação dos sistemas e divulgação das novas regras.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.2 – Calendário de eventos 2025;

Relato: Segue abaixo o calendário proposto:

1º Semestre:

MARÇO: 20 de março: Dia Nacional e Estadual do Cuidador de Pessoas Idosas.

ABRIL: 06 de abril: Dia Mundial da Atividade Física e Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida.

MAIO: 15 de maio: Dia Internacional da Família.

JUNHO: 1ª semana de junho: Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos Com Pessoas Idosas (Lei 18.952/2017). 15 de junho: Dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa. 24 de junho: Dia Mundial de Prevenção de Quedas.

Acompanhar a execução dos Jogos Integrados da Pessoa Idosa – JIIDOS em Junho.

JULHO: 26 de Julho: Dia Nacional dos Avós.

2º Semestre:

AGOSTO: Conferencia Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

SETEMBRO: 10 de setembro: Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. 21 de setembro: Dia de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer.

OUTUBRO: 1º de outubro: Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, mês da Pessoa Idosa.

NOVEMBRO: Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

DEZEMBRO: 1ª semana de dezembro: Conscientização e Combate da AIDS em Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017).

Parecer da Comissão: Aprovado. Encaminhamentos: Encaminhar cópia do calendário aos Conselhos Municipais e sugerir que trabalhem os temas e enviem ao Cedipi os relatórios das ações desenvolvidas. Março: Será elaborada matéria publicitária em comemoração ao dia do cuidador. SESA dará os encaminhamentos à Comissão. Abril: Contatar as Secretarias da Saúde (SESA) e do Esporte (SEES), para verificar a possibilidade de ação presencial sobre o tema. A SESA dará os encaminhamentos à comissão. Maior: Contatar as Secretarias da Família e Desenvolvimento Social (SEDEF), Educação (SEED) e da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), para verificar a possibilidade de ação presencial e/ou publicitária. Conselheiro Victor dará os encaminhamentos a comissão. Junho: SESA verificará a possibilidade de ação presencial e/ou publicitária nos temas de prevenção de acidentes e quedas; contatar as Secretarias da Segurança Pública (SESP), Justiça e Cidadania (SEJU) e a SEMIPI, para verificar a possibilidade de ação presencial e/ou publicitária no tema de enfrentamento às violências à pessoa idosa. Conselheiro Cayo dará os encaminhamentos a comissão. Julho: Contatar a SEDEF para verificar a possibilidade de ação presencial e/ou publicitária no tema. Conselheira Mônica dará os encaminhamentos

a comissão. Em maio serão discutidos os encaminhamentos das datas comemorativas do 2º semestre.

Parecer do CEDIPI: Aprovado calendário. Deliberado pelo colegiado a retomada das discussões sobre a realização de campanhas e a Coordenadora Janaína Rodrigues e a Conselheira Fernanda Salles apoiarão o trabalho da comissão na definição das melhores estratégias para que as mesmas sejam efetivadas. Retomada do protocolo que encaminha a solicitação de produção de materiais gráficos.